ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luís Alves – SC – CEP 89.115.000 - Fone (047) 33771271 / 33771273
CNPJ 83.102.319/0001-55 / luisalves@luisalves.sc.gov.br

Lei Nº 1.342 / 2009.

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CTG LAÇO LUISALVENSE COM SEDE NESTE MUNICÍPIO".

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luis Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5º,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarado de Utilidade Pública o " CTG Laço Luisalvense ", com sede neste Município – Rodovia Leonardo Martendal (SC/413), Nº 5, inscrito no MF/CNPJ SOB Nº 83.799.163/0001-03, Bairro Vila do Salto.

Art. 2º. A entidade beneficiada pela presente Lei terá os benefícios de isenção fiscal que a Lei Municipal conceder.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 09 de junho de 2009.

Viland Bork
Prefeito Municipal de Luís Alves

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
09 / 06 / 2009